



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Resolução CMDCA Nº 001/2021 de 4 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a publicação de renúncia do mandato do Conselheiro Tutelar Glebeson Alves do Nascimento.
- **Edital CMDCA Nº 001/2021 de 4 de janeiro de 2021** - Convoca o Conselheiro Tutelar 1º Suplente Elenaldo Rodrigues de Andrade para assumir o cargo, devendo se apresentar no CMDCA no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Resolução CMDCA nº 001/2021
De 4 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a publicação de renúncia do mandato do Conselheiro Tutelar Glebeson Alves do Nascimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 199 de 12 de junho de 2014, e alteração pela Lei Municipal nº. 277, de 04 de abril de 2019, e

Considerando: a Carta de Renúncia do Conselheiro Tutelar Glebson Alves do Nascimento, protocolada no CDMCA.

Resolve:

Art. 1º Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de Glebson Alves do Nascimento, a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Renan Vieira Tavares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Adustina – Bahia
Avenida Antonio Carlos Magalhães, 61, centro. CEP: 48435-000
E-mail cmdca.adustina.ba@hotmail.com
Telefone: (75) 3496-2043



CARTA DE RENÚNCIA

Ilustre Senhor Presidente do CMDCA
Renan Vieira Tavares

Senhor Presidente,

Venho por meio desta comunicar a minha renúncia do mandato de Conselheiro Tutelar, eleito na última eleição para o mandato 2020-2023, justifico que essa decisão é fruto de algumas reflexões, que resultou na aceitação do convite para assumir a pasta do esporte deste município.

Lembro, do desafio assumido em defesa dos direitos da criança e do adolescente deste município, sobretudo, continuarei zelando pelos direitos deste público infante – juvenil. Buscando através do esporte, da cultura e lazer garantir o acesso as essas políticas públicas.

Destaco, que o trabalho de Conselheiro Tutelar é relevante e necessário para manutenção da ordem e da garantia dos direitos das crianças e do adolescente, assim, sinto – me afortunado pela missão que foi confiada a minha pessoa.

Portanto, agradeço as pessoas que me confiaram seu voto, o sentimento é de gratidão. Seguiremos unidos em prol do trabalho articulado em nossa cidade.

Desejo a todos que fazem o Conselho Tutelar e o CMDCA uma sucessão de avanços e conquistas.

Adustina – BA, 4 de janeiro de 2021.

Glebson Alves do Nascimento
Glebson Alves do Nascimento
Conselheiro Tutelar

RECEBIDO EM

04/01/2021

Assinatura do Responsável

Renan Vieira Tavares
Renan Vieira Tavares
Presidente do CMDCA

Edital



Edital CMDCA nº 001/2021
De 4 de janeiro de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 199 de 12 de junho de 2014, e alteração pela Lei Municipal nº. 277, de 04 de abril de 2019, e

Considerando: a Carta de Renúncia do Conselheiro Tutelar Glebson Alves do Nascimento, protocolada no CDMCA.

Considerando o Ofício nº 080/2021 do Conselho Tutelar, que informa a vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar de Glebson Alves do Nascimento em razão de assumir cargo de Secretário Municipal.

CONVOCA o Conselheiro Tutelar 1º **Suplente** **ELENALDO RODRIGUES DE ANDRADE** para assumir o cargo, devendo se apresentar no CMDCA no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação.

Renan Vieira Tavares
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – Adustina – Bahia
Avenida Antonio Carlos Magalhães, 61, centro. CEP: 48435-000
E-mail cmdca.adustina.ba@hotmail.com
Telefone: (75) 3496-2043